



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 01 DE 2025**

**ALTERA A RESOLUÇÃO Nº  
10/2024 QUE INSTITUI NO ÂMBITO  
MUNICIPAL A MEDALHA “DONA  
JANDIRA” E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

**Art. 1º** O artigo 3º da Resolução 10/2024, publicada em 03 de dezembro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A entrega da medalha “Dona Jandira” será realizada em sessão solene a ser realizada no mês de junho de cada ano, devendo as indicações serem protocoladas até a última reunião ordinária do mês de março.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 24 de janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente Por:  
WARLEY HIGINO PEREIRA  
Documento: 127.\*\*\*.\*\*\*-50

**Warley Higino Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## **JUSTIFICATIVA**

Nobres vereadores e vereadoras,

Trata-se de projeto de Resolução que tem por objetivo alterar o art. 3º da Resolução nº 10/2024 que instituiu no âmbito municipal a medalha “Dona Jandira” e deu outras providências.

Referido dispositivo legal estabeleceu que a mencionada honraria deveria ser entregue “na sessão solene de Honrarias anualmente realizada pela Câmara Municipal de Ouro Branco” .

Ocorre que, atualmente, na sessão solene anual, cada parlamentar municipal já se incumbe de realizar a entrega de quatro honrarias públicas (Cidadania Honorária, Cônego Luiz Vieira, Mérito Esportivo e Medalha de Segurança Pública). Eis que, em sendo a casa composta por nove vereadores, temos o total de 36 pessoas homenageadas.

A inclusão de mais uma honraria significaria a entrega de 45 medalhas em uma única cerimônia, o que provocaria o prolongamento exacerbado da festiva sessão.

Além disso, a nosso ver, a entrega da medalha Dona Jandira merece momento próprio e destacado.

Nesse sentido, apresentamos a presente proposição com o objetivo de que a sessão de entrega da medalha “Dona Jandira” seja realizada em sessão solene a ser realizada no primeiro semestre de cada ano.

**Warley Higino Pereira**  
**Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco**

---

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501241423451737728625507&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501241423451737728625507&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501241423451737728625507&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501241423451737728625507&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por WARLEY HIGINO PEREIRA, em 24/01/2025 às 11:23

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501271844461738003486195&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501271844461738003486195&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501271844461738003486195&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#!/autenticidade-documentos?hash=202501271844461738003486195&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por Maria da Conceição mapa Maciel, em 27/01/2025 às 15:44